

## REGULAMENTO DO PROGRAMA CRÉDITOS NO SHELL BOX

VTG MARKETING E RELACIONAMENTO LTDA., doravante denominada “VTG”, empresa com sede na Alameda Rio Negro, 585, Bloco C, Conj. 72, Alphaville Industrial, Barueri-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.782.475/0001-91 é a promotora do Programa Créditos no Shell Box, de propriedade da RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A. (“Raízen”), sociedade anônima, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 81 - 36º andar, sala 104, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20031 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.453.598/0001-23, licenciada para uso da marca “SHELL” no Brasil.

O Programa Créditos no Shell Box permite que pessoas físicas, clientes de Programas de Fidelidade de Empresas Parceiras ou de Campanhas/Ofertas Promocionais, se cadastrem e tornem-se Usuários Shell Box para trocarem as suas premiações por Créditos no Programa Créditos no Shell Box, que poderão ser utilizados, preferencialmente, na aquisição de produtos da família Shell V-Power, assim como na aquisição de quaisquer outros produtos, exceto gás natural veicular, oferecidos pelos Postos Shell e/ou Lojas Shell Select Credenciados(as), que possuam tais produtos disponíveis e que possuam a funcionalidade Shell Box disponível para pagamento.

O presente Regulamento tem por finalidade estabelecer todas as regras e condições para a utilização do Programa Créditos no Shell Box pelos Usuários Shell Box.

Os Usuários e/ou Usuários Shell Box são responsáveis pelo conhecimento do inteiro teor deste Regulamento para decidir sobre a sua participação no Programa Créditos no Shell Box, sendo certo que, ao efetivar seu cadastro e ativação dos Créditos no Aplicativo Shell Box, o Usuário passa a ser Usuário Shell Box, passando a compreender e concordar com todas as regras e condições estipuladas no presente Regulamento, além de aceitar o recebimento de comunicados, material publicitário e oferta de produtos selecionados, por quaisquer meios, inclusive telefônico, e-mails, SMS e push enviados pela Raízen e/ou pela VTG (“Ofertas de Marketing”), ficando assegurado o direito do Usuário e/ou Usuário Shell Box, a qualquer tempo, manifestar seu desinteresse em continuar recebendo tais Ofertas de Marketing através dos canais disponibilizados pelo Aplicativo Shell Box.

## 1. DEFINIÇÕES:

1.1. Para fins de compreensão e aplicação deste Regulamento, as seguintes expressões terão como significado:

Aplicativo Shell Box ou Aplicativo: aplicativo disponível para download, gratuitamente, na App Store ou Google Play, nas versões IOs e Android, para utilização em smartphones, que permite o pagamento de abastecimento de combustíveis nos Postos Shell e/ou aquisição de produtos nas Lojas Shell Select Credenciados(as), através das seguintes formas de pagamento disponíveis no Aplicativo e a serem escolhidas pelo Usuário Shell Box: (i) cartão de crédito cadastrado no Aplicativo, (ii) vinculação de conta de pagamento PayPal, e/ou (iii) Créditos do Programa Créditos no Shell Box;

Conta de Créditos: é a conta virtual, na qual os Créditos do Programa Créditos no Shell Box do Usuário serão disponibilizados;

Créditos no Programa Créditos no Shell Box: é o Crédito, expresso em Reais, que o Usuário Shell Box poderá utilizar nos Postos Shell e/ou Lojas Shell Select Credenciados(as), em consumo, preferencialmente em produtos da família Shell V-Power, assim como na aquisição de quaisquer outros produtos, exceto gás natural veicular, comercializados pelos Postos Shell e/ou Lojas Shell Select Credenciados(as), que possuam tais produtos disponíveis e que possuam a funcionalidade Shell Box disponível para pagamento;

Parceiro(s): empresa que possui programa de fidelidade, atua como emissor e/ou gestor de pontos, ou ainda, que realiza uma ação promocional, e que possui como opção de resgate de pontos ou de premiação os Créditos no Programa Créditos no Shell Box;

Postos Shell e/ou Lojas Shell Select Credenciados(as): é o Posto Revendedor Shell e/ou a Loja Shell Select Credenciados(as) que tenham a funcionalidade de pagamento disponível através do Aplicativo Shell Box, sendo apto(a) a aceitar abastecimentos de produtos combustíveis e/ou aquisição de produtos, exceto gás natural veicular, cujo pagamento se dê total ou

parcialmente através de Créditos do Programa Créditos no Shell Box;

Programa Créditos no Shell Box: é o Programa da Raízen que permite que os Usuários transfiram as suas Ações Promocionais e/ou os Pontos dos Programas de Fidelidade dos Parceiros, por Créditos no Programa Créditos no Shell Box;

Programa(s) de Fidelidade/Ações Promocionais: cada programa de relacionamento específico ou ações promocionais de Parceiros integrados ao Programa Créditos no Shell Box, com suas próprias regras de cadastro, validade, regaste e utilização de pontos, sem qualquer responsabilidade ou ingerência por parte da Raízen ou VTG;

RAÍZEN: sociedade empresarial, atuante no segmento de distribuição de combustíveis, responsável pelas funcionalidades do Aplicativo Shell Box, sua interface com os Postos Shell e Lojas Shell Select Credenciados(as), e operacionalização do resgate dos Créditos do Programa Créditos no Shell Box para pagamento dos abastecimentos de combustível nos Postos Shell e aquisição de produtos nas Lojas Shell Select Credenciados(as) pelos Usuários Shell Box;

Resgate de Créditos no Programa Créditos no Shell Box: é o momento no qual o Usuário Shell Box utiliza os seus Créditos do Programa Créditos no Shell Box para realizar pagamento de produtos adquiridos nos Postos Shell e/ou Lojas Shell Select Credenciados(as), através do uso do Aplicativo Shell Box;

Usuário(s): é a pessoa física, maior, cadastrada em Programa(s) de Fidelidade e Ações Promocionais de Parceiros, identificada por meio de seu CPF;

Usuário(s) Shell Box: é a pessoa física, maior, cadastrada no Aplicativo Shell Box e no Programa Créditos no Shell Box, que tem ciência e concorda com o Regulamento do Programa Créditos no Shell Box;

VTG: sociedade empresarial responsável pela (a) divulgação, promoção e fomento do

Programa Créditos no Shell Box junto a Parceiros e Usuários e (b) gestão e controle dos Créditos e das Contas de Crédito dos Usuários e dos Usuários Shell Box limitados ao Programa Créditos no Shell Box;

## 2. SOBRE O PROGRAMA CRÉDITOS NO SHELL BOX:

2.1. O Programa Créditos no Shell Box é divulgado, promovido e fomentado pela VTG e Raízen encontra-se integrado ao Aplicativo Shell Box.

2.2. O Programa Créditos no Shell Box permite que os Usuários possam trocar pontos de Programa(s) de Fidelidade e Ações Promocionais de Parceiros por Créditos para pagar a compra de produtos nos Postos Shell e/ou Lojas Shell Select Credenciados(as), exceto para aquisição gás natural veicular, através do Aplicativo Shell Box.

2.3. Os Créditos no Programa Créditos no Shell Box, concedidos na forma deste Regulamento, não envolvem qualquer tipo de sorte, aleatoriedade ou avaliação de habilidade. Todos os Usuários estarão aptos a resgatar os Créditos no Programa Créditos no Shell Box, desde que observadas as regras e procedimentos descritos neste Regulamento.

2.4. A Raízen poderá, a qualquer momento, incluir, modificar e excluir os Postos Shell e/ou Lojas Shell Select Credenciados(as) e os Parceiros, independente de prévia comunicação ao Usuário e/ou ao Usuário Shell Box. É de responsabilidade do Usuário e do Usuário Shell Box verificar regularmente a lista de Postos Shell e Lojas Shell Select Credenciados(as) ao Programa, disponível para consulta no Aplicativo Shell Box, bem como os Programa(s) de Fidelidade e Ações Promocionais que possuam os Créditos resgatáveis através do Aplicativo Shell Box como opção de troca de seus pontos, bem como a disponibilidade e vigência das ofertas.

2.5. Este Regulamento do Programa Créditos no Shell Box substitui, prevalece e/ou altera quaisquer outros acordos, sejam prévios ou posteriores, aderidos pelo Usuário em relação ao Programa Shell Resgate Fácil, produtos, serviços, licença e/ou cessão de direitos dele decorrentes, entre outros.

2.6. Sem prejuízo das penalidades previstas em lei, o Programa Créditos no Shell Box poderá

impedir, terminar e ou cessar o acesso de qualquer Usuário e Usuário Shell Box em caso de descumprimento, desrespeito e/ou inobservância de quaisquer disposições aqui previstas, a qualquer momento e sem aviso prévio, sem que isso gere qualquer direito ao Usuário e/ou ao Usuário Shell Box.

### 3. CADASTRO NO APLICATIVO SHELL BOX:

3.1. Para participar do Programa Créditos no Shell Box, o Usuário deverá ser uma pessoa física devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, com plena capacidade civil para se cadastrar no Aplicativo Shell Box, declarando e garantindo que as informações prestadas são verdadeiras e que leu, compreendeu, concordou e está integralmente de acordo com o disposto neste Regulamento, com os Termos e Condições de Uso e com Política de Privacidade do Aplicativo Shell Box.

3.2. O cadastro de Usuário no Aplicativo Shell Box é gratuito, nada sendo cobrado a título de adesão e/ou participação.

3.2.1 Em caso da necessidade de reset de senha que ocorra antes da sincronização da conta do Usuário no Shell Box, este será realizado em ambiente externo ao Aplicativo Shell Box, e os dados fornecidos nesse ambiente, não serão armazenados pelo Aplicativo Shell Box, sob nenhuma hipótese. Após a sincronização com o Aplicativo, qualquer alteração deverá ser realizada diretamente naquele ambiente.

3.3. Os cadastros de Usuários e/ou Usuários Shell Box são únicos, pessoais e intransferíveis, não sendo possível a inscrição conjunta de duas ou mais pessoas sob a mesma identificação.

3.4. Será realizado apenas um cadastro por CPF de Usuário e/ou Usuário Shell Box.

3.5. O Usuário somente receberá os Créditos no Programa Créditos no Shell Box a que tiver direito, na Conta de Crédito, após o cumprimento das regras previstas neste Regulamento.

3.6. O Usuário que transferiu o Crédito para o Programa Créditos no Shell Box, terá o prazo estipulado no Programa(s) de Fidelidade/Ações Promocionais que participa ou, no caso de ausência de regra específica, até 30 (trinta) dia para realizar o seu cadastro no Aplicativo Shell Box e obter o respectivo Crédito para realização de seu resgate. Caso o cadastro não seja realizado no prazo acima indicado, o Usuário tem ciência de que perderá o direito ao Crédito

no Programa Créditos no Shell Box.

3.7. A VTG e a Raízen não se responsabilizam por qualquer dano, prejuízo ou perda no equipamento do Usuário Shell Box causado por falhas no sistema, no servidor ou na conexão, assim como decorrentes de condutas de terceiros, incluindo ações de softwares maliciosos como vírus, cavalo de tróia, etc. que possam, de algum modo, danificar o equipamento ou conexão do Usuário Shell Box em decorrência do acesso, utilização ou navegação no Aplicativo Shell Box ou em outros aplicativos diversos.

#### 4. ACÚMULO E RESGATE DE CRÉDITOS NO PROGRAMA CRÉDITOS NO SHELL BOX:

4.1. O acúmulo de Crédito no Programa Créditos no Shell Box somente poderá se dar das seguintes formas:

- (i) Transferência de pontos ou recompensa a partir de outros Programas de Fidelidade ou Ações Promocionais de Parceiros;
- (ii) atribuição direta de Crédito no Programa Créditos no Shell Box em campanhas promovidas pelo Programa Créditos no Shell Box, e
- (iii) concursos e/ou promoções realizadas através dos Parceiros ou pelo Aplicativo Shell Box.

4.1.1. O Participante poderá resgatar/comprar utilizando Milhas Smiles até 08 (oito) créditos por compra, ou seja, caso deseje resgatar/comprar mais de 08 (oito) créditos, deverá realizar um novo resgate/compra (sempre no limite de 08).

4.2. A qualquer tempo, o Usuário poderá conferir os Créditos no Programa Créditos no Shell Box acumulados, e sua respectiva validade, no Histórico do Aplicativo Shell Box. Caberá ao Aplicativo Shell Box a definição do período de exibição das informações nesse Histórico.

4.3. Compete exclusivamente aos Parceiros prestarem aos seus clientes e/ou Usuários todas as informações e esclarecimentos necessários com relação às regras aplicáveis a cada um dos Programa(s) de Fidelidade e/ou Ações Promocionais geridos por tais Parceiros, especialmente as condições gerais para a atribuição e utilização de Crédito no Programa Créditos no Shell Box.

4.4. O Usuário poderá também obter Créditos no Programa Créditos no Shell Box através do cadastro de códigos promocionais fornecidos ao Usuário pelos Parceiros do Programa, por meio virtual ou físico. Após a aquisição dos códigos promocionais, o Usuário deverá providenciar o seu cadastro no Aplicativo Shell Box, bem como realizar a ativação desses códigos promocionais no Aplicativo Shell Box, seguindo as orientações dos Parceiros.

Compete exclusivamente aos Parceiros prestarem aos seus clientes e/ou Usuários todas as informações e esclarecimentos necessários com relação às regras de ativação dos códigos promocionais no Programa Créditos no Shell Box.

4.5. Para utilizar seu Crédito no Programa Créditos no Shell Box nos Postos Shell e/ou Lojas Shell Select Credenciados(as), desde que o Crédito já tenha sido disponibilizado pelo(s) Parceiro(s), o Usuário deverá fazer o download do Aplicativo Shell Box e realizar seu cadastro. Após identificar dentro do Aplicativo a localização de um Posto Shell e/ou Loja Shell Select Credenciados(as), o Usuário Shell Box deverá se deslocar até um desses estabelecimentos para realizar abastecimento e/ou aquisição de produtos, devendo, na sequência e conforme o caso, observar os seguintes procedimentos, antes da digitação do código, localizado ao lado da bomba de abastecimento e/ou do caixa nas Lojas Shell Select, e autorização do abastecimento e/ou do pagamento dos produtos:

(a) Usuário Shell Box sem outro meio de pagamento cadastrado no Aplicativo Shell Box: o botão de ativação do Crédito virá ativo e poderá ser utilizado como forma de pagamento na primeira transação, mantendo-se essa opção ativa em todas as transações subsequentes, mediante existência de saldo;

(b) Usuário Shell Box com outro meio de pagamento previamente cadastrado no Aplicativo Shell Box: deverá ser selecionado, na primeira transação, o botão de ativação da forma de pagamento “Créditos”. A partir da segunda transação, o botão de ativação permanecerá selecionado, sendo facultado ao Usuário Shell Box optar pela utilização ou não dos Créditos como forma de pagamento, mediante a existência de saldo disponível.

4.5.1. O Usuário Shell Box concorda que eventuais falhas decorrentes de sistema, software (incluindo falhas atribuíveis ao ambiente tecnológico de Parceiros) e/ou serviços de rede fornecidos por provedores de conexão à internet, podem ocasionalmente afetar as funcionalidades do Aplicativo Shell Box, restringindo ou impedindo a utilização do Programa Créditos no Shell Box de forma temporária, sem que a VTG e a Raízen tenham qualquer responsabilidade por tais falhas.

4.6. É expressamente proibida toda e qualquer forma de comercialização de Crédito no

Programa Créditos no Shell Box pelos Usuários e/ou Usuários Shell Box. A comprovação de tal prática ensejará a imediata exclusão de tais Usuários do Programa Créditos no Shell Box e o cancelamento de seus Créditos, sem direito a compensação ou indenização de qualquer natureza.

4.7. Os Créditos no Programa Créditos no Shell Box serão creditados na conta virtual do Usuário pela VTG no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data do recebimento das respectivas informações prestadas pelos Parceiros ao Programa Crédito no Shell Box.

4.8. O Usuário tem ciência de que o lançamento do Crédito pela VTG no Programa Créditos no Shell Box, em sua Conta de Crédito no Aplicativo, depende do recebimento das informações enviadas pelos Parceiros do Programa Créditos no Shell Box, sendo estes os únicos responsáveis perante os Usuários e/ou Usuários Shell Box pela demora ou falta de envio da solicitação de concessão de Crédito no Programa Créditos no Shell Box na conta do Usuário, no prazo estipulado.

4.9. A VTG lançará o Crédito no Programa Créditos no Shell Box na Conta de Crédito do Usuário Shell Box de acordo com as informações transmitidas pelos Parceiros. Na hipótese de não concessão dos Créditos no Programa Créditos no Shell Box, ou ainda, caso o valor dos Créditos no Programa esteja em desacordo com o solicitado ao Parceiro ou prometido por este, o Usuário Shell Box deverá entrar em contato diretamente com o Parceiro.

4.10. No caso de concessão do Crédito no Programa Créditos no Shell Box ser realizada por meio de cadastro de códigos promocionais, o Crédito será lançado no momento do cadastro do código no Aplicativo Shell Box, após a validação do respectivo código pelo Parceiro e desde que observado o prazo máximo para cadastramento desse código promocional, a ser informado pelo Parceiro. Ressalte-se que o código promocional só poderá ser utilizado uma única vez por cada Usuário.

4.11. Eventuais valores cobrados pelos Parceiros para concessão do Crédito no Programa Créditos no Shell Box estarão sujeitos às condições do regulamento específico do Programa de Fidelidade/Ações Promocionais de cada um dos Parceiros, não tendo a Raízen e/ou a VTG qualquer responsabilidade, seja direta ou indireta, subsidiária ou solidária sobre as mesmas perante os Usuários.



4.12. Por questões de segurança, a VTG e/ou a Raizen poderão restringir o resgate do Crédito no Programa Créditos no Shell Box, e bloquear transações consideradas de risco em determinados locais e horas do dia.

4.13. Os Créditos no Programa Créditos no Shell Box poderão ser utilizados para pagamento de produtos nos Postos Shell Credenciados, exceto aquisição de Gás Natural Veicular, bem como nas Lojas Select Credenciadas, que tenham a funcionalidade de pagamento com o Aplicativo Shell Box disponível, observados os valores indicados para pagamento com cartão de crédito. Caso haja diferença nos preços dos produtos em razão da modalidade de pagamento (dinheiro, débito, crédito, à vista ou à prazo), o preço a ser cobrado do Usuário Shell Box será o mesmo indicado para pagamento na modalidade crédito.

#### 5. VALIDADE DOS CRÉDITOS NO PROGRAMA CRÉDITOS NO SHELL BOX E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO:

5.1. Os Créditos no Programa Créditos no Shell Box, acumulados na forma descrita no item 4 acima, terão validade de 90 (noventa) dias para resgate, contados da data de lançamento do Crédito na Conta de Crédito do Usuário Shell Box, e enquanto vigente o Programa Créditos no Shell Box.

5.1.1. Alguns Parceiros do Programa Créditos no Shell Box poderão ter Créditos com prazo de validade diferenciados. A validade estará disponível de forma visível no extrato da Conta de Crédito do Usuário no Aplicativo Shell Box.

5.1.2 Após o mencionado no item 5.1 supra, os Créditos no Programa Créditos no Shell Box expirarão automaticamente, não cabendo ao Usuário Shell Box direito a compensação ou indenização de qualquer natureza.

5.2. A validade dos Créditos no Programa Créditos no Shell Box poderá ser consultada, a qualquer momento, pelo Usuário Shell Box e estará disponível de forma visível no Histórico da Conta de Crédito do Usuário Shell Box no Aplicativo Shell Box.

5.3. No caso de códigos promocionais disponibilizados pelos Parceiros, seu prazo de validade será aquele determinado pelos próprios Parceiros. Porém, após o cadastro do código promocional no Aplicativo Shell Box, observado o item 4.10 acima, o prazo para seu resgate

passará a seguir o disposto nos itens 5.1 e 5.1.1.

5.4. O Crédito no Programa Créditos no Shell Box poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

- a) Erro no cômputo dos Créditos no Programa Créditos no Shell Box;
- b) Fraude ou tentativa de fraude pelo Usuário e/ou pelo Usuário Shell Box, através de códigos maliciosos, malware, vírus ou quaisquer outras formas que visem à obtenção de vantagens indevidas.

5.5. Em nenhuma hipótese os Créditos no Programa Créditos no Shell Box serão convertidos em dinheiro, total ou parcialmente.

5.6. Caso o Usuário Shell Box solicite o cancelamento voluntário da sua Conta de Crédito no Aplicativo Shell Box, os eventuais Créditos por ventura remanescentes não serão reembolsados ou indenizados ao Usuário Shell Box.

## 6. RESPONSABILIDADE DO PROGRAMA CRÉDITOS NO SHELL BOX:

6.1. O Usuário Shell Box poderá utilizar seus Créditos no Programa Créditos no Shell Box como forma de pagamento de produtos adquiridos nos Postos Shell e/ou Lojas Shell Select Credenciados(as).

6.2. A Raízen e/ou a VTG não serão responsáveis por eventuais ofertas independentes feitas pelos Postos Shell e/ou Lojas Shell Select Credenciados(as), bem como pela entrega ou qualidade de produtos e serviços, quebra de confiança, falha em cumprir a expectativa de

quaisquer transações, lucros cessantes, danos morais, tampouco sobre qualquer aspecto de responsabilidade civil atinente às transações realizadas entre os Postos Shell e/ou Lojas Shell Select Credenciados(as) e os Usuários Shell Box.

6.3. Não há qualquer responsabilidade da Raízen e/ou VTG quanto a vícios ou defeitos que venham a se verificar nos produtos e serviços transacionados pelos Postos Shell e/ou Lojas Shell Select Credenciados(as), inadimplemento das obrigações e contraprestações das partes envolvidas, dever de recolher impostos pelas operações comerciais efetuadas e responsabilidade pelas questões fiscais e contábeis dos Usuários Shell Box e dos Postos Shell e/ou Lojas Shell Select Credenciados(as).

6.4. O cadastro do Usuário e/ou Usuário Shell Box no Aplicativo Shell Box não deve ser entendido como vínculo de natureza empregatícia, de preposto, terceirização ou subcontratação, não havendo quaisquer obrigações de ordem fiscal, trabalhista ou previdenciária entre o Programa Créditos no Shell Box e os Usuários e/ou Usuários Shell Box.

6.5. Afora as responsabilidades previstas no Regulamento, não é conferido aos Usuários e/ou aos Usuários Shell Box qualquer garantia adicional, limitando-se o Programa Créditos no Shell Box às responsabilidades aqui descritas.

## 7. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

7.1. Os elementos, marcas e ferramentas encontrados no Aplicativo Shell Box são de titularidade da/ou licenciados à Raízen, sujeitos a direitos de propriedade intelectual, de acordo com as leis brasileiras, tratados e convenções internacionais dos quais o Brasil seja signatário. Apenas a título exemplificativo, entendem-se como tais: textos, softwares, scripts, imagens gráficas, fotos, sons, músicas, vídeos, recursos interativos e similares, marcas e look and feel.

7.2. Os elementos e ferramentas que são disponibilizados para o Usuário Shell Box no Aplicativo Shell Box apresentam-se tão somente no estado em que se encontram e apenas para sua informação e uso pessoal na forma designada pelo Aplicativo Shell Box. Tais elementos e ferramentas não podem ser usados, copiados, reproduzidos, distribuídos, transmitidos, difundidos, exibidos, vendidos, licenciados ou, de outro modo, explorados para quaisquer fins, sem o consentimento prévio e por escrito da Raízen.

7.3. A Raízen reserva a si todos os direitos que não foram expressamente previstos neste Regulamento em relação ao Aplicativo Shell Box, aos seus elementos e ferramentas, não sendo permitido o uso, reprodução ou distribuição de quaisquer elementos e ferramentas que não sejam expressamente permitidos pela Raízen. O Usuário Shell Box concorda em não burlar, desativar ou, de alguma forma, interferir em recursos e ferramentas relacionados à

segurança do Aplicativo Shell Box, sob pena de incorrer nas medidas administrativas e judiciais cabíveis.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. O Programa Créditos no Shell Box se reserva o direito de modificar, incluir e alterar, a qualquer momento e sem necessidade de notificação prévia, qualquer das disposições deste Regulamento, políticas e instruções, a seu exclusivo critério. Quaisquer mudanças, inclusões e alterações entrarão em vigor imediatamente após sua divulgação no Aplicativo Shell Box, não havendo necessidade de aceite prévio por parte dos Usuários e dos Usuários Shell Box.

8.2. A utilização contínua do Programa Créditos no Shell Box, após a divulgação de eventuais mudanças, inclusões e alterações, confirmará a aceitação destas pelo Usuário e pelo Usuário Shell Box. Portanto, o Usuário e o Usuário Shell Box se comprometem, desde já, a rever este Regulamento e demais documentos aplicáveis, de tempos em tempos, de modo a verificar as disposições aplicáveis em vigor.

8.3. Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos de forma exclusiva e soberana pela Raízen e VTG.

8.4. Se por qualquer motivo, alheio ou não à vontade e controle do Programa Créditos no Shell Box, não for possível a continuidade do Programa, este poderá ser finalizado antecipadamente, mediante aviso aos Usuários e aos Usuários Shell Box com o respectivo cancelamento dos Créditos no Programa Créditos no Shell Box. Caso o Programa Créditos no Shell Box seja encerrado, os Usuários e os Usuários Shell Box serão avisados, com antecedência, através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, orientando quanto ao resgate dos Créditos no Programa Créditos no Shell Box já acumulados.

8.5. Não constituirá renúncia, ineficácia ou novação de obrigação, e nem afetará o direito da Raízen e VTG de exigirem o cumprimento das disposições deste Regulamento, as hipóteses que seguem listadas, mas que não se limitam a: (i) omissão da Raízen e/ou da VTG em requerer execução de qualquer disposição do Regulamento; (ii) tolerância da Raízen e/ou da VTG para o descumprimento de qualquer disposição do Regulamento.

8.6. A Raízen e a VTG não serão consideradas em mora ou inadimplentes em relação a quaisquer uma de suas obrigações previstas neste Regulamento se o motivo de seu descumprimento decorrer de caso fortuito ou força maior, na forma estabelecida pelo Código Civil.

8.7. Todos os termos, condições e disposições deste Regulamento são independentes, inclusive em relação aos Termos e Condições de Uso do Aplicativo Shell Box, sendo certo que,

na hipótese de qualquer de seus termos, condições ou disposições serem considerados, por juízo ou árbitro competente, inválido, inexecutável ou ilegal, no todo ou em parte, por qualquer

motivo, a validade e exequibilidade dos demais termos, condições e disposições, ou de partes dos mesmos, não serão afetadas.

8.8. Em caso de dúvidas em relação ao uso do Programa Créditos no Shell Box, o Usuário e/ou Usuário Shell Box poderão acessar as perguntas frequentes disponíveis no Aplicativo Shell Box. As dúvidas, críticas e comentários sobre o Programa Créditos no Shell Box também podem ser encaminhados através da funcionalidade “Ajuda” constante no Menu, disponível no Aplicativo Shell Box, ou através do canal de atendimento por telefone nº 0800-728-16-16.

8.9. Este Regulamento é regido e deverá ser interpretado conforme a legislação brasileira. A Comarca de São Paulo é a eleita para dirimir quaisquer conflitos relacionados a este Regulamento, por mais privilegiado que outro possa ser.

8.10. A Raízen e a VTG ressalvam expressamente a inexistência de qualquer responsabilidade ou atribuição por parte da App Store e/ou pela Google Play no tocante a todos e quaisquer aspectos relativos ao Programa Créditos no Shell Box.

8.11. O presente Regulamento permanecerá disponível no Aplicativo Shell Box e está registrado no 4º Cartório Oficial de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo – SP, sob o nº 5.375.982 em 12/08/2019, substituindo e revogando os eventuais regulamentos anteriormente registrados, para todos os fins e direitos que se fizerem necessários.